



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

18/03/2022

RESOLUÇÃO 10/2022

De 18 de março de 2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente
Resolução, nos seguintes termos:**

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

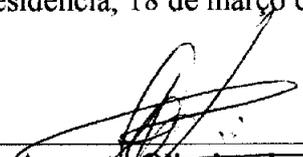
Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de digitador, quando das férias desse, pelo prazo de 19 (dezenove) dias.

Art.2º. A pessoa contratada receberá o montante equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo do servidor substituído.

Art.3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2022.



Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo